

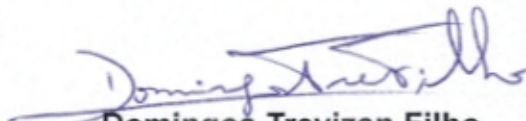
Ofício nº 986/2018-GAPRE

Maringá, 26 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 861/2018 apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris** para informações sobre o cumprimento da Lei nº 9.809/2014, que dispõe sobre a destinação de resíduos da construção civil, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que a Lei em questão não está sendo executada, esclarecendo que existem análises para a sua aplicação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta